



FUNDAÇÃO  
CECILIANO ABEL DE ALMEIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 05/89

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

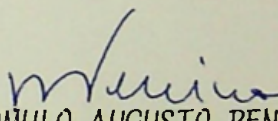
CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 547/88 da Fundação Ceciliano Abel de Almeida solicitando a indicação de membros indicados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES, de conformidade com o que estabelecem os Ítem II do Art. 10 e Ítem I do Art. 12 do Estatuto desta Fundação.

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação dos escolhidos pelo Colegiado Superior da UFES,

R E S O L V E:

Aprovar os nomes dos Professores MARINA NEVES DE AGUIAR e JULIO DA VID ARCHANJO, escolhido por votação secreta como REPRESENTANTES do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para comporem a primeira o Conselho de Administração e o segundo o Conselho de Curador da Fundação Ceciliano Abel de Almeida com os mandatos de dois (2) anos.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE FEVEREIRO DE 1989

  
RÔMULO AUGUSTO PENINA  
PRESIDENTE

Sub-110-B-0-de-Febrero-89 (1102)